



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1750 DE 17 DE JULHO DE 2013.



"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2013, (Lei nº. 843 de 08/07/2013) e dá outras providências"

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Órg.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
09	09.002	08.243.0028.1130.449051000000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Órg.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
09	09.002	08.244.0028.2037.339039000000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Julho do ano de dois mil e Treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 21/07/2013

